



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em dois (02) de Julho de dois mil e dezenove (2019), às 18horas:

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas, os vereadores reuniram-se em assembleia ordinária, sob a Presidência do Vereador Antero Raimundo de Faria, com a seguinte pauta: 1) Segunda discussão e votação do Projeto de Lei 1.070/2019 “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências”; 2) Leitura do Parecer Técnico da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça do Projeto de Lei 1.072/2019 “Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento e dá outras providências”; e primeira discussão e votação dos mesmos; 3) Entrada e Leitura do Parecer Técnico da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça do Projeto de Lei 1.073/2019 e “Dispõe sobre a concessão de subvenção a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedralva – APAE e dá outras providências.” e primeira discussão e votação dos mesmos; o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, logo após determinou a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas, e por unanimidade. Em seguida procedeu-se a segunda discussão e votação do projeto de lei 1.070/2019 e seu parecer, que foram aprovados por todos e devendo a redação final ser remetida ao executivo para sanção e publicação. Logo após foi lido o parecer técnico da C.F.L.R.J do Projeto de Lei 1.072/2019, que juntos foram discutidos e votados pela primeira vez, recebendo aprovação unânime. Logo após o Projeto de Lei 1.073/2019 e o parecer técnico da C.F.L.R.J que juntos foram lidos, discutidos e votados pela primeira vez, recebendo aprovação unânime. Após o Sr. Presidente fez a criação da Comissão para análise do requerimento da vereadora Maria Aparecida Ferreira de Faria, objetivando o recebimento retroativo dos subsídios no tocante ao seu mandato. A vereadora Rita questionou o motivo de não fazer uma consulta no Tribunal de Contas, pois ao conversar com a Solange, contadora da Câmara Municipal a mesma informou que a Vereadora Cidinha trouxe um caso diferente, que aconselha a ser feito uma consulta no Tribunal de Contas, com três vereadores, se o Tribunal solicitar a efetuação do pagamento, o mesmo será realizado. A Vereadora Cidinha pediu a explicação do Assessor Jurídico Dr. Sérgio; ele informou que o tribunal de contas não responde caso concreto e que entende que não a necessidade da criação da Comissão, mais que a contadora Solange, achou por uma questão de segurança, a formação da comissão. Informou também que a Prefeitura enviou um Projeto de Lei 1.073/2019 e que não a necessidade de passar pelo Legislativo, pois as Subvenções já são aprovadas na Dotação Orçamentária. A vereadora Rita disse que a Contadora acha melhor fazer a consulta no Tribunal de Contas, que o mesmo não responde online e nem sequer consulta feita por um vereador, mais se for feita com três vereadores, ela tem certeza que irá responder. A vereadora Cidinha leu um parecer do Tribunal de Contas, informou que o Rodrigo da ADPM buscou para ela, e que esteve em seu escritório em Belo Horizonte. A Vereadora Rita disse que já teve um caso assim na cidade, o Lazineho ocupou o cargo de vice – prefeito, e não pode receber. O mesmo caso da secretária Cidinha. A vereadora Rita convidou os vereadores, Ramon, Rodrigo para se juntar a ela, e fazer a consulta. A vereadora Natália disse que não vai alterar em nada a formação dessa comissão para emitir o parecer. A Vereadora Rita, informou a Natália que nas comissões permanentes formadas não foi dada oportunidade para os vereadores serem presidentes. A vereadora Natália disse que está



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

entrando a questão da vingança e que a Vereadora Cidinha, executa as atividades como todos os outros vereadores e tem o direito de receber. O Sr. Presidente manifestou que os membros da comissão são: Ramon, Romeu e Natália. Nada mais havendo, a chamada foi ratificada e esta declarou encerrada a sessão, ficando a próxima sessão ordinária designada para o dia dezesseis de Julho do corrente ano, às dezoito horas. Eu, secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida vier a ser aprovada será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos dois de julho de 2019.

Maria Aparecida Ferreira de Saria, Arthur Raimundo
de Jesus, Elvino de Oliveira Silva, Rita de Lúcia Raimundo,
Natália de Passim Gomes, ROMEU SEBASTIÃO DOS SANTOS,
Alexandro Maciel do Ranto Ramon Amada Cantam
Rodrigo Pereira da Silva